

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

#### DECRETO N° 294/2025, de 14 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$6.750,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	6.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$8.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$15.250,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	15.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$53.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	53.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$14.250,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	14.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$11.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.244.6.2054-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$12.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$2.750,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.4.122.7.2057-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$7.750,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.750,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.491,51
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.491,51

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$53.500,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 53.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$11.758,49

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 11.758,49

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$11.250,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$12.250,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$2.750,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$7.750,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$6.750,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$8.500,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$15.250,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 15.250,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal